

N. Ref: 1213  
Processo: 2024/300.50.201/2  
Data: 05/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO  
Presente em reunião de 7/2/2024  
Deliberação: N.º 97  
APROVADO POR UNANIMIDADE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

Presidente.

**HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO**

Considerando que nos termos do disposto no artigo 2.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Considerando o esforço do Município de Gavião em fomentar e desenvolver o tecido socioeconómico existente, a criação de riqueza, o investimento em postos de trabalho, a revitalização, a competitividade e atratividade do concelho, tal como a coesão social e territorial, torna-se fulcral um novo posicionamento de apoio a possíveis investidores, relativamente ao prédio rústico situado em Vale da Atalaia.

Deste modo, considerando o contexto económico existente da região, por forma a proporcionar respostas às exigências em que se deve desenvolver a gestão do património imobiliário público, as preocupações de simplificação e de sistematização que a tornem viável, a venda em hasta pública considera-se como a resolução mais célere e exequível, para o objetivo em causa.

Assim, nos termos do disposto da alínea b), do número 2, do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto na alínea g), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do Código de Procedimento Administrativo, solicito que seja:

» **Aprovada a abertura do procedimento de venda em Hasta pública do prédio rústico situado na no Vale da Atalaia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, sob o registo n.º 547, da Freguesia de Atalaia e com o artigo matricial 184, da secção 1C, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia.**

» **Aprovado o Programa de Procedimento, junto em anexo;**

» **Afixado Edital.**

Gavião, 05 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Gavião

[Assinatura Qualificada] José Fernando da Silva Pio  
Digitally signed by [Assinatura Qualificada] José Fernando da Silva Pio  
Date: 2024.02.06 15:22:44 +00:00

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.